

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº. 659, de 27 de março de 2017.

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 652, de 15 de Dezembro de 2016 - LOA para o exercício de 2017, no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais), com fundamento no art. 43 da Lei nº 4.320/64, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais), a Secretaria, abaixo relacionada:

03.10.51 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2026 – Gestão do Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

4000.00.00 - Despesas de Capital

4400.00.00 – Investimentos

4490.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso 14 – Transferências de Recursos do SUS

Art.2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais), conforme artigo nº. 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

03.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

03.10.51 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 80.000,00



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fonte de Recurso 14 – Transferências de Recursos do SUS

10.301.0010.2055 – Gestão do Programa Saúde Família – PSF

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 14 – Transferências de Recursos do SUS

10.301.0010.2056 – Gestão do Programa Saúde Bucal

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso 14 – Transferências de Recursos do SUS

10.301.0010.2094 – Manutenção PMAQ – Prog Melhoria Acesso e Qualidade

4490.52.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso 14 – Transferências de Recursos do SUS

Art.3º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, tem por escopo recepcionar os recursos provenientes dos repasses financeiros da Emenda/Funcional nº 34770016/10301201585811972 e o Município de Boa Vista do Tupim para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), com fundamento no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º- Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual e o QDD para o exercício de 2017, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, em 27 de março de 2017.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25